



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **ATO GP Nº 18/2018**

*Extingue a Secretaria da Comissão de Concursos da Magistratura do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, regente da Administração Pública e também exigível dos atos administrativos em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades e a estrutura das unidades organizacionais existentes para que seu funcionamento se coadune com as demandas institucionais e de aprimorar a distribuição de serviços no âmbito da jurisdição, em sua atividade-fim; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 1.973/2018 do TST, que transferiu ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a competência para promover o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho e todas as atribuições relacionadas à sua execução, até então assumidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, a teor da Resolução Administrativa nº 1.861/2016 do TST,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica extinta a Secretaria da Comissão de Concursos da Magistratura do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, criada pelo Ato GP nº 08/2011.

Art. 2º. Os processos relativos a Concursos Públicos para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

DEJT – Caderno A

Disponibilização: 09/10/18

Gabinete da Presidência





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

permanecem sob a guarda da unidade devem ser remetidos à Coordenadoria de Gestão de Arquivo.

Art. 3º. Os processos de remoção ainda em curso devem ser remetidos para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato GP nº 08/2011, a Portaria GP nº 22/2011 e o art. 38 da Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, publicada pelo Ato GP nº 25/2016.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 08 de maio de 2018.

Assinatura manuscrita de Wilson Fernandes, apresentando traços fluidos e uma longa horizontal base.

**WILSON FERNANDES**  
Desembargador Presidente do Tribunal

